



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemerita.

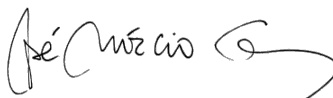
Projeto nº 54/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Entidade Benemerita ao escritório de advocacia Oliveira & Araújo Sociedade de Advogados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

